

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PPGEF – Mestrado Acadêmico

**EDITAL 002/2022 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PPGEF) – 2022.2**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PPGEF) da Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no segundo semestre de 2022.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

1. Dos requisitos

1.1 O (a) candidato (a) a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil: Ser graduado (a) na área de Educação Física ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo (a) docente responsável pela disciplina pleiteada;

1.2 Possuir *curriculum* atualizado na plataforma Lattes.

1.3 Estudantes de graduação da UFG poderão solicitar matrícula em disciplinas do PPGEF, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, desde que atendam aos critérios da Seção I, Art. 2º da Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

2. Da inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 13 a 29 de julho de 2022;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário Google por meio do link: <https://forms.gle/G6jf8kjzmHr5Hxmq5>, disponível também no site do Programa: ppgef.fefd.ufg.br.

2.3 O (a) candidato (a) deverá fazer o upload dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) RG ou, no caso de estrangeiros, do Registro Nacional de estrangeiros (RNE) ou o passaporte;
- b) CPF (caso não conste no RG);
- c) Justificativa conforme Informações Complementares do item 2.4;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, para candidatos (as) formados (as);
- f) Histórico Escolar de Graduação, para os (as) candidatos (a) formados (as).
- g) Cópia do Currículo Lattes;

2.4 O (a) candidato (a) poderá inscrever-se em uma (1) disciplina, que estiver oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no primeiro semestre, conforme discriminado no quadro do item 2.6 deste Edital.

Informações complementares:

- Orientações para a formatação da justificativa: No máximo uma (01) página; página tamanho A4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do (a) candidato (a) e a disciplina pretendida; anexar a justificativa no campo específico do formulário de inscrição;
- A justificativa poderá ser fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento no campo acadêmico e da prática profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos (se houver).

2.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). Poderá ser excluído o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa ou com documentos legíveis e, ou, que fornecer dados inverídicos.

2.6 O (a) candidato (a) poderá inscrever-se para concorrer a vaga de estudante especial nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Responsável	Vagas
Tópicos Avançados em Pedagogia do Esporte	Tathyane Krahenbühl	05
Seminários Avançados em Biodinâmica da atividade física relacionada à saúde e ao desempenho esportivo	Carlos Alexandre Vieira e Mário Hebling	10
Formação e desenvolvimento profissional do treinador esportivo	Heitor Andrade Rodrigues	07
Fundamentos Epistemológicos da Educação Física	Gabriel Bungenstab	05
Nutrição, Saúde e Atividade Física	Maria Sebastiana Silva	02

3. Da Seleção

3.1 O processo de seleção será com base na avaliação realizada pelo (a) docente responsável pela disciplina;

3.2 A aprovação do (a) candidato (a) é de responsabilidade do (a) docente responsável pela disciplina;

3.3 Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos (a) candidatos (as), sendo o resultado final “selecionado (a)” ou “não selecionado (a)”.

3.4 O resultado final da seleção será divulgado no sítio do PPGEF (<https://ppgef.fefd.ufg.br>), até o dia 03/08/2022.

3.5 Não haverá lista de espera.

4. Da matrícula na disciplina

4.1 A matrícula dos (as) selecionados (as) será efetuada automaticamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFG de modo online, não sendo necessário nenhum procedimento por parte do (a) estudante aprovado (a).

4.2 O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá acompanhar as aulas e demais atividades da disciplina nos dias e horários estipulados pelo (a) docente responsável e de acordo com os planos de ensino disponíveis na página do Programa: <https://ppgef.fefd.ufg.br/p/28838-disciplinas>.

4.3 As aulas das disciplinas estão previstas para ter início no dia 08 de agosto de 2022, conforme quadro de horário disponível na página do Programa: <https://ppgef.fefd.ufg.br/p/28838-disciplinas>.

5. Das disposições finais

5.1 A matrícula como estudante especial garante ao (à) interessado (a) o direito de ter frequência e nota(s) disciplina(s) para a(s) qual (is) foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação;

5.2 Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno especial sem vínculo, não caberá à interposição de recurso;

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa e docentes das disciplinas que ofertaram vagas para estudantes especiais sem vínculo no 2º semestre de 2022.

5.5 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas mediante contato via e-mail: pos.fefd@ufg.br e no sítio eletrônico do Programa: <https://ppgef.fefd.ufg.br>.



Prof. Dr. Gustavo De Conti Teixeira Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Acadêmico em Educação Física – UFG